



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 001/2024**

**LEI Nº 13.019/2014**

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, entre a Capivari Futebol Clube, CNPJ sob nº 20.209.748/0001-06, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o fim de promover melhor atendimento aos jogadores e incentivar práticas esportivas e de lazer aos torcedores e à sociedade civil em geral através do custeio de sessões de fisioterapia, fornecimento de combustível, aquisição de uniformes e diárias de hotel e refeições, com utilização do repasse financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), depositados em uma conta específica da instituição, que servirá para cumprimento do estipulado no devido plano de trabalho apresentado pelo conselho.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;

Capelinha/MG, 24 de janeiro de 2024.

**Tadeu Filipe Fernandes de Abreu**  
**Prefeito Municipal**